



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.930/2.017, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

**FIXA TURNO ÚNICO DE TRABALHO NA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES NO DIA 13/04/2017 (QUINTA-FEIRA).**

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A

Art. 1º - O horário de atendimento e prestação dos serviços na Secretaria de Infraestrutura e Transportes neste dia 13/04/2017 (quinta-feira), se dará em turno único, das 07h00min às 13h00min.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em, 12 de abril de 2.017

Édem Luiz Tumelero
Auditor Interno